



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 185/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o constante no Processo n.º 23163.001553.2018-50;

### RESOLVE

1. Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, calculados pela média das remunerações, a AGNALDO MARTINS RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2559152, Classe D III, Nível 03, no Regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga n.º 838398, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei 8.112/90, c/c artigo 40, §1º, primeira parte, Inciso I e § 3º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.
2. Declarar vago o cargo supramencionado.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Pelotas, 11 de janeiro de 2019.

Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR**, em 01/02/2019 12:06:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 13004

**Código de Autenticação:** 61c9ee1d60

